



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este Instituto de Previdência, desde 01.02.2012, contrato administrativo de Prestação de Serviços jurídicos para atender as necessidades do Instituto, compreendendo: Proposição e defesa de ações judiciais em que a CONTRATADA for parte, na Justiça Federal e Estadual, em todas as instâncias; Assessoria e consultoria à Comissão Permanente de Licitações compreendendo a revisão e acompanhamento dos processos licitatórios, desde a análise do edital até o encerramento do processo; Confecção de pareceres diversos, inclusive os relacionados a aposentadoria e pensão; Assessoria e suporte jurídico/documental com ênfase na área do direito administrativo, cumprindo o contrato em todos os seus termos e de forma satisfatória.

Feira Nova, 30 de dezembro de 2013.

Gilmara Livia de Souza Barbosa
Gerente de Previdência